

**DECRETO Nº. 23.462 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008**

**Ementa:** Altera o Decreto nº. 23.165, de 31 de outubro de 2007, que declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso V da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA:

**Art. 1º** O art.1º do Decreto nº. 23.165, de 31 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam declarados de interesse social para fins de desapropriação, duas áreas sob regime de aforamento e respectivas benfeitorias, inseridas na poligonal descrita no anexo único deste Decreto."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de fevereiro de 2008.

**JOAO PAULO LIMA SILVA**  
Prefeito do Recife

**BRUNO ARIOSTO LUNA DE HOLANDA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**ISABEL VIANA**  
Secretária de Habitação

#### **ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº. 23.462 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008**

#### **MEMORIAL DESCRITIVO**

Nome e Localização

Áreas de terreno situadas na Rua Agostinho Gomes, esquina com a Av. Des. Guerra Barreto, lado esquerdo da Ponte Joaquim Cardoso, no bairro de Joana Bezerra, nesta cidade.

#### **DESCRIÇÃO LITERAL DOS LIMITES DAS ÁREAS AFORADAS**

##### **Área 1**

Partindo do Ponto 1 segue, com azimute de 42º, por uma distância de 79,17m até encontrar o Ponto 2, deflete à esquerda em ângulo de 130º seguindo por 8m até encontrar o Ponto 3, deflete à esquerda em ângulo de 127º seguindo por 9,32m até encontrar o Ponto 4, deflete à esquerda em ângulo de 173º seguindo por 93,99m até encontrar o Ponto 5, deflete à esquerda em ângulo de 65º seguindo por 91m até encontrar o Ponto 6, deflete à esquerda em ângulo de 115º seguindo por 40,28m até encontrar novamente o Ponto 1, fechando assim a poligonal com área de 6.152,60m<sup>2</sup>.

##### **Área 2**

Partindo do Ponto 1 segue, com azimute de 21º, por uma distância de 85,25m, confrontando - se com Ponte Joaquim Cardoso, até encontrar o Ponto 2, deflete à esquerda em ângulo de 113º seguindo por 32m até encontrar o Ponto 3, deflete à esquerda em ângulo de 154º seguindo por 20m até encontrar o Ponto 4, deflete à esquerda em ângulo de 91º seguindo por 25,5m até encontrar o Ponto 5, deflete à esquerda em ângulo de 117º seguindo por 2m até encontrar o Ponto 6, deflete à esquerda em ângulo de 138º seguindo por 15,5 até encontrar o Ponto 7, deflete à direita em ângulo de 269º seguindo por 12,5m até encontrar o Ponto 8, deflete à direita em ângulo de 268º seguindo por 10m até encontrar o Ponto 9, deflete à direita em ângulo de 187º seguindo por 7,25m até encontrar o Ponto 10, deflete à esquerda em ângulo de 83º seguindo por 4m até encontrar o Ponto 11, deflete à esquerda em ângulo de 94º seguindo por 16,5m até encontrar o Ponto 12, deflete à direita em ângulo de 267º seguindo por 10,5m até encontrar o Ponto 13, deflete à direita em ângulo de 273º seguindo por 16,75m até encontrar o Ponto 14, deflete à esquerda em ângulo de 93º seguindo por 28m até encontrar o Ponto 15, deflete à esquerda em ângulo de 88º seguindo por 19m até encontrar o Ponto 16, deflete à direita em ângulo de 268º seguindo por 13,5m até encontrar o Ponto 17, deflete à esquerda em ângulo de 274º seguindo por 20,25m até encontrar o Ponto 18, deflete à esquerda em ângulo de 61º seguindo por 3,97m até encontrar o Ponto 19, deflete à esquerda em ângulo de 136º seguindo por 2,28m até encontrar o Ponto 20, deflete à esquerda em ângulo de 169º seguindo por 16,89m até encontrar o Ponto 21, deflete à direita em ângulo de 261º seguindo por 3,43m até encontrar o Ponto 22, deflete à direita em ângulo de 110º seguindo por 7,24m até encontrar novamente o Ponto 1, fechando assim a poligonal com área de 3.087,60m<sup>2</sup>.